



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas ODONTOLÓGICA SANDRA BRITO E ROGÉRIA CALASTRO, CNPJ 01.225.511/0001-74; CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA, 24.902.702/0001-29; CENTRO ODONTOLÓGICO MIRRANDA LTDA, 02.574.101/0001-00; DOC KID'S RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, 07.662.311/0001-31; CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA, 07.617.066/0001-74; CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARANTES LTDA, 01.364.656/0001-56; CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRADO LTDA, 26.417.105/0001-34; RADIOSUL - CENTRO DE

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA EPP, 36.750.875/0001-58; CALMON OFTALMOLOGIA, IMAGENS MÉDICAS E RADIOLOGIA LTDA-ME, 01.549.461/0002-61; ORALLE ODONTOLÓGICA ESTÉTICA E FUNCIONAL LTDA, 00.835.862/0001-34; JK AZEVEDO RADIOLOGIA ORAL LTDA, 15.591.568/0001-00; SELF PSICOLOGIA LTDA, 11.472.550/0001-20; e CLÍNICA ODONTOLÓGICA FEHER LTDA, 01.307.061/0001-69 para a prestação de serviços médicos e odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Editais de Credenciamento nº 001/2012 e 001/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa MAXUSUPRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.925.615/0001-82, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração e de descredenciamento do SICAF, em razão da não entrega do material referente à Nota de empenho 2014NE001351, pelo período de 12 meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no cumprimento das obrigações pactuadas, mediante processo administrativo nº 504.025/2013-0.

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário